

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 398/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Renomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. inciso V e VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 282/07 de 27 de Março de 2007 e alterada pela Leis Municipais nº 318/09 de 18 de maio de 2009 e Portaria FNDE Nº 481 de 11 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Ficam renomeados os membros e os seus respectivos suplentes do Conselho - Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS/FUNDEB deste município.

Representante do Poder Executivo/Educação

Titular – Mara Gomes dos Santos
Suplente – Miguel Honório Peregrino Silva
Titular – Luma do Nascimento Carvalho
Suplente – Camila Diamantina da Silva



Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Suley Alves Rocha Santos
Suplente – Maria Jose Alves da Silva

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular – Leonardo Ferreira de Souza – Presidente
Suplente - Edson Rodrigues de Souza

Representante dos Servidores Técnicos Administrativos Escolas Básicas

Titular – Roberto Pires de Carvalho
Suplente – Felipe Martins Ferreira

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular – Erica Borges de Jesus – Vice Presidente
Suplente – Angélica Caitano Maciel
Titular – Amanda Martins Feliciano
Suplente – Elisangela da Rocha Passos

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – João Neto de Oliveira Santos
Suplente – Antonio Carlos de Jesus Oliveira
Titular – Gizelma Florêncio Apolinário
Suplente – Odenilton Machado dos Reis

Representante do Conselho Tutelar

Titular – Graziela Bernardo de Souza
Suplente – Simone Nunes de Cerqueira



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2019.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal